



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E O
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO
NORDESTE**

De um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, doravante denominado **MCTIC**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, doravante denominado **CETENE**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2016 cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 - **PREMISSAS**; Anexo 2 - **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 - **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; Anexo 4 - **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**; Anexo 5 - **METAS DE DESEMPENHO ASSOCIADO À ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. Este Termo de Compromisso de Gestão - **TCG** tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o **MCTIC**, por intermédio da **Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - DPO**, e o **CETENE**, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Desempenho Associado à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVOS

2. São objetivos a serem alcançados com a execução deste **TCG**:

2.1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao **CETENE**, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;

2.1. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 02, em consonância com seu **Desempenho Associado à ENCTI**;

2.3. Fornecer ao **CETENE** orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no **Desempenho Associado à ENCTI**; e

2.4. Consolidar o papel do **CETENE** como Instituto Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG

3. Este **TCG** será regido pelas premissas contidas no Anexo 01 e por seu **Desempenho Associado à ENCTI**.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DA DPO/MCTIC

4. São compromissos da **DPO/MCTIC**:

- 4.1. Assegurar o cumprimento do **Desempenho Associado à ENCTI** do **CETENE** e valia-lo anualmente por meio deste **TCG**;
- 4.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do **CETENE**, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
- 4.3. Articular-se com as demais Secretarias do **MCTIC** e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do **CETENE**, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste **TCG**;
- 4.4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do **CETENE** na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao **MCTIC**;
- 4.5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do **CETENE**;
- 4.6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extra-orçamentários;
- 4.7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o **CETENE**; e
- 4.8. Organizar reuniões envolvendo o **CETENE** e os órgãos específicos singulares do **MCTIC**, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSOS DO CETENE

5. São compromissos do **CETENE**:

- 5.1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexos 02 e 05, considerando:
 - 5.1.1. As premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 01 para cada exercício, e o glossário dos conceitos constantes do Apêndice deste Termo, que condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda; e
 - 5.1.2. A compatibilização dos princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, observadas aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, que devem ser preservados como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
- 5.2. Consolidar no **CETENE** as medidas necessárias ao cumprimento de seu **Desempenho Associado à ENCTI** e conseqüentemente do **TCG**, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;

5.3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Eixos Estratégicos e os Programas Prioritários de seu **Desempenho Associado à ENCTI**, bem como os Programas e Ações do PPA–Plano Plurianual do Governo Federal;

5.4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada semestre civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela **DPO/MCTIC** e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico–CTC do **CETENE** (a partir do momento de sua formalização);

5.5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessária à correta avaliação de desempenho;

5.6. Fazer gestões, com o apoio da **DPO**, para superação de eventuais obstáculos externos; e

5.7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

CLÁUSULA SEXTA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

6. O desempenho de gestão do **CETENE**, diante dos compromissos assumidos no presente **TCG**, será acompanhado semestralmente e avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 03, a partir dos relatórios de desempenho emitidos.

6.1. Caberá à **DPO** a convocação de reuniões semestral de acompanhamento e anual de avaliação, com a finalidade de analisar os correspondentes relatórios, com a participação mínima de:

- a) Dois representantes da **DPO**;
- b) Dois representantes do **CETENE**; e
- c) Pelo menos um membro do CTC, externo ao **CETENE**.

6.2. Os relatórios mencionados no item um (6) desta Cláusula deverão ser encaminhados à **DPO**, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;

6.3. Do relatório semestral de acompanhamento e do relatório anual de avaliação, mencionados no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do **CETENE**, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 03;

6.4. As reuniões semestrais de acompanhamento poderão ser, eventualmente, suspensas, caso seja considerado oportuno pela **DPO**; e

6.5. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO

7. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o **CETENE**, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:

7.1. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 01), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;

7.2. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais (Anexo 5), por motivos imputáveis à administração do **CETENE**;

7.3. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do **CETENE**, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa; e

7.4. Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 01.

7.5. Recomendações do Conselho Técnico-Científico-CTC do CETENE (a partir do momento de sua formalização) poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este **TCG**.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

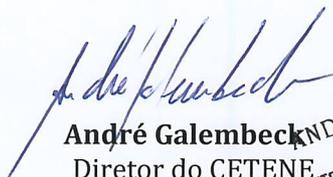
8. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2016 e deverá ser renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do término de sua vigência.

Brasília, DF, *29 DE DEZEMBRO DE 2016.*



Gilberto Kassab

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações



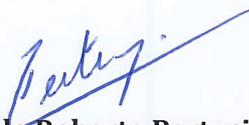
André Galembeck
Diretor do CETENE

ANDRÉ GALEMBECK
Diretor
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS
DO NORDESTE - CETENE - Matrícula 1301657

Testemunhas:



Elton Santa Fé Zacarias
Secretário-Executivo do MCTIC



Paulo Roberto Pertusi
Diretor de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

ANEXOS

ANEXO 01 – Premissas TCG 2016	6
ANEXO 02 – Indicadores de desempenho	7
ANEXO 03 – Procedimentos de avaliação de desempenho de gestão	8
ANEXO 04 – Conceituação técnica dos indicadores.....	10
ANEXO 05 – Metas de desempenho dos eixos estratégicos e dos programas prioritários associados à ENCTI	13
ANEXO 5.1 Eixos estratégicos.....	13
ANEXO 5.2 Programas prioritários.....	14



ANEXO 01 – PREMISSAS TCG 2016

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2016, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

ITENS	LOA (Em R\$)	LIMITE EMPENHO
Fonte 100		
Gestão Administrativa	2.537.037,00	2.537.037,00
<i>Custeio</i>	2.416.774,00	2.416.774,00
<i>Capital</i>	120.263,00	120.263,00
Ações Finalísticas (2C67)	1.768.865,00	1.768.865,00
<i>Custeio</i>	1.070.163,00	1.070.163,00
<i>Capital</i>	698.702,00	698.702,00
TOTAL GERAL	4.305.902,00	4.305.902,00

Observações:

- Lei nº 13.242, de 30 de Dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016.
 - Lei nº 13.255, de 14 de Janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual LOA 2016)– Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.
 - Em 2016 tivemos uma redução de 13% no orçamento em relação a 2015, que já havia recebido corte de 19% em relação a 2014. Haverá impacto negativo no desempenho institucional.
2. O teto máximo anual de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCTIC/SEXEC, no valor de **R\$ 1.672.320,00**.
 3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros, da ordem de R\$ 2.900.000,00 segundo discriminação a seguir:

Receita	Em R\$
Convênios com Destaque Orçamentário (PROAP)	0,00
Outros Convênios	0,00
Contratos e Serviços (via Fundações)	500.000,00
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa	500.000,00
Participação em Projetos como Parceiros	0,00
Outros (TDC/MCTIC)	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00

4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do CETENE;
5. Integrar esforços para suprir a infraestrutura física necessária para P&D.

ANEXO 02 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores	Unidade	Peso	Série Histórica (executado)						Previsto 2016		Total 2016
			2011	2012	2013	2014 ¹	2015	1º sem.	2º sem.		
Físicos e Operacionais											
01. IGPUB - Índice Geral de Publicações	NGPB/TNSE	03	0,06	0,27	0,53	0,41	0,41	0,41	0,15	0,15	0,30
02. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	NPPCI	01	01	01	01	01	01	01	00	00	00
03. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	NPPCN	03	01	11	06	14	15	15	04	04	08
04. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas	NPTD/TNSE	03	0,01	0,27	0,30	0,76	1,07	1,07	0,20	0,20	0,40
05. ICPC – Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos	ICPC=CAP/NTC*100	02	08%	67%	68%	91%	70%	70%	90%	90%	90%
06. IAT - Índice de Atendimento Tecnológico	NRD/TNSE	03	1,02	1,28	1,99	12,83	16,14	16,14	06	06	12
07. IPIn – Índice de Propriedade Intelectual	NP/TNSE	03	00	0,01	00	0,03	0,039	0,039	0,006	0,007	0,013
Administrativo-Financeiros											
08. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	1-(Manut./OCC)	03	44%	50%	59%	25,5%	23,5%	23,5%	07%	07%	14%
09. RRP – Relação entre Receita Própria e OCC	Receita/OCC	01	120%	71%	68%	28,9%	21,5%	21,5%	05%	05%	10%
10. IEO – Índice de Execução Orçamentária	Executado/ORC	03	98%	99%	96%	97,7%	99,1%	99,1%	30%	70%	100%
Recursos Humanos											
11. ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	ACT/OCC	02	0,03%	0,05%	0,03%	0,01%	0,015%	0,015%	0,01%	00	0,01%
12. PRB – Participação Relativa de Bolsistas	NTB/(NTB+NTS)	02	321	267	206	359	77,33	77,33	76	76	76
13. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	NPT/(NPT+NTS)	01	252	311	369	341	72,13	72,13	70	70	70
Inclusão Social											
14. IIS – Indicador de Inclusão Social	NPIS	02	01	04	00	01	01	01	01	00	01

Legenda: NA = Não se aplica. 1 = Primeiro ano em que o CETENE firmou TCG isoladamente do INT.

ANEXO 03 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO

O desempenho do **CETENE**, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à CGUP/MCTIC a convocação de reuniões semestrais de acompanhamento e anuais de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestrais) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do **CETENE**, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos Eixos Estratégicos e dos Programas Prioritários de seu **Desempenho Associado à ENCTI**, conforme o Anexo 02;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o **CETENE**, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a CGUP/MCTIC e estão relacionados na Tabela 2;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

Tabela 1. Resultados observados e notas atribuídas

RESULTADO OBSERVADO (%)	NOTA ATRIBUÍDA
≥ 91	10
De 81 a 90	08
De 71 a 80	06
De 61 a 70	04
De 50 a 60	02
≤ 49	00

JMS

U

Tabela 2. Valores dos pesos dos indicadores pactuados

INDICADORES DAS ÁREAS-CHAVES	Pesos
Físicos e Operacionais	
1. IG PUB - Índice Geral de Publicações	03
2. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	01
3. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	03
4. PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas	03
5. ICPC - Índice de Cumprimento de Prazos e Contratos	02
6. IAT - Índice de Atendimento Tecnológico	03
7. IPIn - Índice de Propriedade Intelectual	03
Administrativo-Financeiros	
8. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	03
9. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC	01
10. IEO - Índice de Execução Orçamentária	03
Recursos Humanos	
11. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	02
12. PRB - Participação Relativa de Bolsistas	02
13. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	01
Inclusão Social	
14. IIS - Indicador de Inclusão Social	02

Tabela 3. Pontuação global e respectivos conceitos

PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)	CONCEITO
De 9,6 a 10	A - EXCELENTE
De 9,0 a 9,5	B - MUITO BOM
De 8,0 a 8,9	C - BOM
De 6,0 a 7,9	D - SATISFATÓRIO
De 4,0 a 5,9	E - FRACO
< que 4,0	F - INSUFICIENTE

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao **CETENE** para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do **CETENE**, providas pelo MCTIC/CGUP.

Jm

✓

ANEXO 04 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

Físicos e Operacionais

01. IGPUB - Índice Geral de Publicações

IGPUB = NGPB / TNSE

Unidade: N° de publicações por técnico, com duas casas decimais.

NGPB = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulo de livros), no ano.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

02. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

PPACI = NPPACI

Unidade: N°, sem casa decimal.

NPPACI = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memorandos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contraparte estrangeira.

Obs: As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

03. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional

PPACN = NPPACN

Unidade: N°, sem casa decimal.

NPPACN = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

Obs: Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memorandos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.

Obs: As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

04. PcTD - Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidas

PcTD = NPTD / TNSE

Unidade: N° de Processos e Técnicas Desenvolvidas por técnico, com duas casas decimais.

NPTD = (N° de Processos Desenvolvidos no ano) + (N° de Técnicas Desenvolvidas no ano)

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente os Processos e Técnicas efetivamente concluídas no período. Processos e Técnicas em andamento não devem ser incluídas.

Obs.: Os documentos com os registros dos Processos e Técnicas devem ser apresentados.

05. ICPC - Índice de cumprimento de prazos e contratos

$$\text{ICPC} = \text{CAP} / \text{NTC} \times 100$$

Unidade = % sem casa decimal

CAP = Nº de Contratos e convênios firmados e atendidos no prazo, subtraído o nº de contratos não atendidos no prazo.

NTC = Nº Total de Contratos, subtraído o nº de contratos não atendidos em razão de falha do cliente.

06. IAT - Índice de Atendimento Tecnológico

$$\text{IAT} = \text{NRD} / \text{TNSE}$$

Unidade: Nº de Relatórios de Atendimentos por técnico, com duas casas decimais.

NRD = Nº de relatórios e documentos referentes a produtos ou serviços contratados ou adquiridos da UP e atendimento multiusuário realizado.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar somente os produtos, serviços tecnológicos e análises laboratoriais efetivamente solicitadas no período. Produtos, serviços tecnológicos e análises em negociação não devem ser incluídas.

07. IPIn - Índice de Propriedade Intelectual

$$\text{IPIn} = \text{NP} / \text{TNSE}$$

Unidade: Nº número de pedidos de privilégio de propriedade intelectual protocolados no país e no exterior acrescido do número de patentes concedidas no país e no exterior, no ano por técnico com duas casas decimais.

TNSE = \sum dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

Obs: Considerar como pedidos de privilégio de propriedade intelectual os Pedidos de Privilégio de Patente, Protótipos, Softwares, Modelo de Utilidade e Direitos Autorais.

Administrativo-Financeiros

08. APD - Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento

$$\text{APD} = [1 - (\text{DM} / \text{OCC})] \times 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

DM = \sum das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150 efetivamente empenhadas e liquidadas no período, não devendo ser computados empenhos e saldos de empenho não liquidados nem dotações não utilizadas ou contingenciadas.

Obs: Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

09. RRP - Relação entre Receita Própria e OCC

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} \times 100$$

Unidade: %, sem casa decimal.

RPT = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

Obs: Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores.

10. IEO - Índice de Execução Orçamentária

IEO = $VOE / OCC_e * 100$

Unidade: %, sem casa decimal.

VOE = Σ dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados e liquidados.

OCC_e = Limite de Empenho Autorizado.

Recursos Humanos

11. ICT - Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento

ICT = $ACT / OCC * 100$

Unidade: %, sem casa decimal.

ACT = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

OCC = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

Obs: Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

12. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

PRB = $[NTB / (NTB + NTS)] * 100$

Unidade: %, sem casa decimal.

NTB = Σ dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

NTS = Nº total de servidores em todas as carreiras, no ano.

13. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

PRPT = $[NPT / (NPT + NTS)] * 100$

Unidade: %, sem casa decimal.

NPT = Σ do pessoal terceirizado, no ano.

NTS = Nº total de servidores em todas as carreiras, no ano.

Inclusão Social

14. IIS - Indicador de Inclusão Social

IIS = NPIS

Unidade: Nº de ações sociais nas áreas de atuação do CETENE, isoladamente ou em parceria com outras organizações públicas ou privadas.

NPIS = Nº de ações sociais nas áreas de atuação do CETENE, isoladamente ou em parceria com outras organizações públicas ou privadas, formalizadas no ano.

Obs.: Ações sociais em negociação não devem ser incluídas.

ANEXO 05 - METAS DE DESEMPENHO DOS EIXOS ESTRATÉGICOS E DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS ASSOCIADOS À ENCTI

A seguir estão destacados os principais pontos **Desempenho Associado à ENCTI**

Missão

Desenvolver, introduzir e aperfeiçoar inovações tecnológicas que tenham caráter estratégico para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste brasileiro, promovendo cooperações baseadas em redes de conhecimento e nos agentes da economia nordestina.

Visão de Futuro

Ser reconhecido como centro com forma de atuação flexível, atendendo especificidades locais e dos atores envolvidos, sempre identificando oportunidades e buscando apoio dos agentes de fomento.

ANEXO 5.1 EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXOS DE SUSTENTAÇÃO DA ENCTI

O CETENE realiza todas as suas atividades laboratoriais e administrativas em alinhamento com a ENCTI, sobretudo nos eixos e programas mais aderentes aos focos de atuação do centro. Dentre tais eixos e programas, aqueles cujo alinhamento merece destaque são:

PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO NAS EMPRESAS

Objetivo: Ampliar a participação empresarial nos esforços tecnológicos do País, com vistas ao aumento da competitividade nos mercados nacional e internacional.

Como exemplo da participação do CETENE neste contexto citam-se a participação em Rede SIBRATEC e lançamento de Edital Público para cooperação com entes privados, além de disponibilizar o atendimento tecnológico mediante prestação de serviços tecnológicos especializados.

No SIBRATEC, o CETENE participa da Rede de Extensão Tecnológica do Estado de Pernambuco, da Rede de Serviços em Nanotecnologia (MODERNIT), da Rede de Inovação em Nanomateriais e Nanocompósitos e de duas Redes na área de Microeletrônica. O Edital Público (01/2014) viabilizou o estabelecimento de projetos de cooperação com as duas maiores usinas de cana-de-açúcar do Estado de Pernambuco e uma de Alagoas, viabilizando pesquisas de campo que seriam inviáveis de outra forma.



Também são executados projetos com aporte direto de investimento por parte das empresas, com ou sem a utilização de benefícios fiscais, além da execução de parte de projetos aprovados por empresas em Editais em modalidades de subvenção econômica.

FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Objetivo: Fortalecer a pesquisa e a infraestrutura científica e tecnológica, de modo a proporcionar soluções criativas às demandas da sociedade brasileira e uma base robusta ao esforço de inovação.

O CETENE está dentre as instituições que se beneficiam dos investimentos e retribuem para a sociedade o esforço do Governo Federal no tocante à infraestrutura multiusuário, bem como a ampliação e modernização dos laboratórios existentes.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo: Ampliar o capital humano capacitado para atender as demandas por pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do País.

O CETENE opera o Programa de Capacitação Institucional do MCTIC, buscando sempre o enquadramento de pesquisadores cujas atividades possam resultar em desdobramentos de P,D&I seja entre as equipes internas do centro, seja em cooperação com outras organizações.

O CETENE participa do programa Ciência sem Fronteiras acolhendo pesquisador contemplado. Em cooperação com a FACEPE no Estado de Pernambuco apoia projetos de pesquisa nas áreas de atuação do CETENE com financiamento para concessão de bolsas no intuito de reforçar a qualificação e fixação de recursos humanos no Nordeste brasileiro.

Além disso, as equipes técnicas do CETENE ainda interagem com outros grupos de pesquisa, gerando e consolidando conhecimentos em áreas de interesse do centro.

ANEXO 5.2 PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA OS SETORES PORTADORES DE FUTURO

O CETENE está alinhado aos Programas Prioritários da ENCTI sempre buscando estreitar relações com a academia e setor produtivo, articulando e integrando ações, com atuação ágil e flexível ao atendimento de novas demandas.



FRONTEIRAS PARA A INOVAÇÃO

Biotecnologia

Objetivo: Desenvolver biotecnologias inovadoras que agreguem valor, promovendo o uso sustentável da biodiversidade e integrem novas tecnologias que possam beneficiar a agroindústria e a agricultura familiar, além de diversas aplicações na área da saúde.

Nanotecnologia

Objetivo: Promover a geração do conhecimento e do desenvolvimento de produtos, processos e serviços nanotecnológicos visando o aumento da competitividade da indústria brasileira e o desenvolvimento de tecnologias com implicações sociais.

O CETENE possui a única Biofábrica de Plantas do MCTIC que permite o escalonamento de desenvolvimento de processos com vistas às aplicações comerciais, essa infraestrutura inclui ainda duas estufas para experimentos de aclimatização, que permite que as plantas sejam disponibilizadas ao produtor já em condições de ir a campo.

Possui um dos Laboratórios Estratégicos do Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologia (SisNANO), de caráter multiusuário que permitem à comunidade acadêmica e industrial realizar análises de diferentes materiais com diversas finalidades e aplicações. O Laboratório possui mais de 420 pesquisadores de 19 estados da Federação cadastrados como usuários e prestou serviços tecnológicos especializados para mais de 30 empresas. Além disso, possui também Laboratórios de Bioprocessos, Biologia Molecular, Fitoquímica e Microbiologia que atendem inúmeras demandas científicas, tecnológicas ou industriais prezando pela igualdade de acesso para os diferentes atores sociais.

TICs – TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Objetivo: Fortalecer o setor nacional de TICs e sua cadeia produtiva, com vistas ao aumento de conteúdo local, da competitividade e da participação nos mercados nacional e internacional.

O CETENE possui um Laboratório para Integração de Circuitos e Sistemas que possui a chancela como Design House do MCTIC, bem como membro atuante do Programa CI-Brasil, além de contar com o aval do CATI para operar projetos através da Lei de Informática.

O Laboratório é focado em projetos conjuntos com a iniciativa privada sobretudo nas áreas de visão computacional e soluções embarcadas em dispositivos para diversas finalidades, a exemplo de biocombustíveis e meio ambiente.

FOMENTO DA ECONOMIA VERDE

Energia renovável

Objetivo: Desenvolver tecnologias para as cadeias produtivas de biocombustíveis e de outras energias renováveis, com vistas à diversificação e preservação de sua participação na matriz energética brasileira, garantindo segurança e eficiência energéticas.

O CETENE colabora com pesquisas nas áreas de energia fotovoltaica, biodiesel, etanol e demais temas correlatos à energia renovável. Uma Unidade Experimental de Produção de Biodiesel também está no rol de infraestrutura que o CETENE dispõe para desenvolvimento de escalonamento de processos industriais nesta área de pesquisa.

Biodiversidade

Objetivo: Ampliar o conhecimento científico sobre os ecossistemas brasileiros e a biodiversidade associada e apoiar o desenvolvimento tecnológico e inovação para agregação de valor aos bens e serviços provenientes desse recurso natural.

Dentre as diversas pesquisas realizadas no CETENE, algumas incluem o estudo do desempenho de espécies vegetais submetidas à micropropagação *in vitro*, estudo do desempenho de espécies vegetais tratadas com bactérias fixadoras de nitrogênio, estudo de potencial oleaginoso e outros usos de espécies vegetais típicas da caatinga, e estudos agrícolas *ex vitro* de espécies vegetais de interesse econômico regional, todos estes estudos dinamizam o conhecimento sobre os recursos da biodiversidade brasileira, em especial a localizada na região Nordeste.

CETENE
novembro/2016

